

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 322/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.110215.15168 - EMSERH. CONTRATO № 322/2024-**GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Facanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA. CPF: 553.764.603-04. DO OBJETO: A Contratação emergencial de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 24/05/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/08/2024, o prazo de vigência do contrato será de 86 (oitenta e seis) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 219.207,90 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. MODALIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH -Matrícula n° 11.748



fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio – 64ª Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão - EXPOEMA 2024. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura**: 27/08/2024. **Publique-se**. São Luís, 27 de agosto de 2024, Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 322/2024-GGCONT/EMSERH. QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SER-VFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2024.110215.15168 - EMSERH. CONTRATO N°322/2024-GGCONT/EMSERH.CONTRATANTE: Empresa Ma ranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/00 01-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615. 203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CON-TRATADA: SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: DANIE-LA ROBERTA DUARTE DA CUNHA. CPF: 553.764.603-04. DO OBJETO: A Contratação emergencial de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico--hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 24/05/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/08/2024, o prazo de vigência do contrato será de 86 (oitenta e seis) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 219.207,90 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. MODALIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. **DO FUNDAMENTO** LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE AS-SINATURA: 26/08/2024. São Luís (MA), 26 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 323/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLO BALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.13477-EMSERH. CONTRATO Nº 323/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18. 519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E CO-

MÉRCIO LTDA. CNPJ: 20.381.432/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: MAURÍCIO OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO. CPF: 052.997.423-12. DO OBJETO: Prestação EMERGENCIAL de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares da unidade de saúde Hospital Regional de Lago da Pedra. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 25/05/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/08/2024, o prazo de vigência do contrato será de 87 (oitenta e sete) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.401.190,68 (Um milhão, quatrocentos e um mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 Serviço de Limpeza Higiene e Con servação. MODALIDADE: Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação n.º 048/2024-EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024. São Luís (MA), 26 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DU-**AILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 2024.110215.04112-EMSERH. CONTRATO Nº 315 /2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/00 01-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615. 203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATA-DA: APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. CNPJ: 37.512.68 7/0001-54. REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA SOARES SALES. CPF: 961.104.573-53. DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as necessidades do Hospital de Barra do Corda e da Policlínica de Barra do Corda (LOTE 2). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 688.149,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados Vigilância e Segurança. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 046/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024. São Luís (MA), 27 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DU-AILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.